



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº **127/2022**
Processo nº **060/2022**
Pregão Presencial nº **050/2022**

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.836/0001-88, com sede administrativa no endereço sito à Rua Tabajara, 297, centro, Oratórios, Minas Gerais, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a empresa **ALIMENTOS VALE DO AÇO COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP**, CNPJ: nº 10.248.662/0001-39, com endereço a rua Rubens Siqueira Maia, 1351, Aldeia do Lago, Coronel Fabriciano/MG. CEP: 35.170-460, representada pelo Sr. Fábio Lopes de Freitas, CPF: 243.518.146-91 – Empresário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1-** O presente contrato tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ORATÓRIOS.**
- 1.2-** Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) processo licitatório nº **060/2022**, Pregão Presencial nº **050/2022**, **Registro de Preços nº 028/2022** - e b) a proposta apresentada pelo contratado.
- 1.3-** O regime de execução do presente contrato será indireto

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1- O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, deste contrato e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA

- 3.1-** Este contrato entrará em vigor a partir da data de **21/07/2022 à 21/07/2023**, contados da data de sua assinatura.
- 3.2-** O prazo de entrega dos serviços/bens objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da entrega, ao Contratado, da “AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/REQUISIÇÃO”, expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO-

- 4.1-** O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oratórios, em até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação da nota fiscal, desde que devidamente atestado por órgão municipal competente a execução e qualidade dos serviços executados e medidos e/ou entrega do objetorequisitado.
- 4.2-** O valor total do contrato é de R\$ 229.376,75 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais, setenta e cinco centavos);

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

Observados os seguintes valores unitários:

Nº ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.	MARCA
002	3210	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, EM PÓ HOMOGÊNEO, COR MARROM CLARO A ESCURO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE ELOTE VISÍVEIS.	EMB.	1.500,0000	R\$ 2,7900	R\$ 4.185,0000	ESPECIALI
009	3214	AMIDO DE MILHO -100% PURO DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA DE 6. MESES NA DATA DA ENTREGA. -	KG	80,0000	R\$ 6,1900	R\$ 495,2000	ANCHIETA
013	10614	AZEITONA EM CONSERVA, RECHEADA COM LEGUMES BALDE COM 2,5KG. DATA DA VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES.	UN	20,0000	R\$ 97,3400	R\$ 1.946,8000	FONTINI
021	3808	BATATA PALHA CROCANTE, COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE COM 300G - BATATA PALHA CROCANTE, COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE COM 300G	UN	1.400,0000	R\$ 8,2800	R\$ 11.592,0000	POPS
023	6905	BISCOITO DOCE VITAMINADO - TIPOROSQUINHA, DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. "AYMORÉ/KROKERO/MARILAN"	UN	885,0000	R\$ 19,0900	R\$ 16.894,6500	KROKERO

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

		MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. – CX 1,5KG - .					
024	6887	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL. AYMORÉ/BAUDUCO/RENATA MARCA CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE DE 200 G.	UN	360,0000	R\$ 2,4600	R\$ 885,6000	RENATA
026	13111	CACAU EM PÓ 50%. PACOTE DE 500G.	UN	800,0000	R\$ 18,9500	R\$ 15.160,0000	ESPECIALI
032	1102	CANJQUINHA DE MILHO, AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE DE 1KG. RÓTULO COM PRAZO DE VALIDADE/LOTE BEM VISÍVEL E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. - .	KG	470,0000	R\$ 3,7900	R\$ 1.781,3000	ANCHIETA
038	8655	CHAMPIGNON EM CONSERVA, CORTADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 300/04 E 17/99 ANVISA E RDC 272/05. IMERSO EM SALMOURA (ÁGUA E SAL), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE, SEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. POTE 2000G	UN	100,0000	R\$ 84,3700	R\$ 8.437,0000	ALIMINAS
048	3233	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1: SECA, FINA, E DE APARÊNCIA NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 1KG, DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1: SECA, FINA, E DE APARÊNCIA NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 1KG, DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	KG	800,0000	R\$ 4,7700	R\$ 3.816,0000	ANCHIETA
054	3273	FEIJÃO, TIPO 1, CARIOCA, NOVO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, COR CLARA. COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, SEM CASCAS, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	KG	2.000,0000	R\$ 7,8900	R\$ 15.780,0000	NOVA SAFRA

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

		CONTENDO 01 KG, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEREM ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS OU CORPO ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. - .					
058	11705	FORMULA INFANTIL 2º SEMESTRE. - Proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, lactose, óleo de girassol com alto teor oleico, sais minerais (hidróxido de potássio, fosfato de cálcio tribásico, hidróxido de sódio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, carbonato de cálcio, iodeto de potássio, sulfato de manganês e selenato de sódio), óleo de coco, óleo de canola, óleo de girassol, oleína de palma, maltodextrina, óleo de peixe, L-fenilalanina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, nicotinamida, acetato de DL- - tocoferila, D-pantotenato de cálcio, acetato de retinila, riboflavina, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, coлекаlциферол e cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, bitartarato de colina, L-histidina, mio-inositol, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5- monofosfato e sal dissódico de guanosina 5- monofosfato), L-carnitina e regulador de acidez ácido cítrico.	EMB.	200,0000	R\$ 55,7500	R\$ 11.150,0000	APTAMIL
061	3240	GELATINA EM PÓ - SABORES VARIADOS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. "DR. OETKER, SOL, ROYAL" MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 35G, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 24 UNIDADES. - .	CX	130,0000	R\$ 25,5000	R\$ 3.315,0000	APTI
073	3249	LOURO EM FOLHA, DESIDRATADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 4 G - LOURO EM FOLHA, DESIDRATADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 4 G	UN	1.000,0000	R\$ 1,2500	R\$ 1.250,0000	BETEL
075	8652	MACARRÃO ESPAGUETE: COMPOSTO PORSÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OVO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM COM 1KG DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. CÚRCUMA. EMBALAGEM COM 1KG DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.□	KG	1.550,0000	R\$ 5,7200	R\$ 8.866,0000	DON SAPORE

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

076	8651	MACARRÃO MASSA CORTADA, GRAVATINHA E PARAFUSO: COMPOSTO POR SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERROE ACIDO FÓLICO, OVO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM COM 1KG. DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DEVALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.□	KG	1.050,0000	R\$ 5,7200	R\$ 6.006,0000	DON SAPORE
086	3222	MILHO CANJICA BRANCA, TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DESUJIDADES E OUTROS COMPONENTES, PCT DE 500 G. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DEFABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE	EMB.	430,0000	R\$ 5,3600	R\$ 2.304,8000	ANCHIETA
090	7936	MOLHO DE CARNE 900 ML - CONDIMENTO LÍQUIDO FERMENTADO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES COM DATA DE VALIDADE DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº7 DO LOTE DO PRODUTO, TABELA NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	60,0000	R\$ 6,2100	R\$ 372,6000	EROS
091	7935	MOLHO DE PIMENTA 900 ML - CONDIMENTO LÍQUIDO FERMENTADO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES COM DATA DE VALIDADE DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE DO PRODUTO, TABELA NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	50,0000	R\$ 6,2100	R\$ 310,5000	EROS
092	7934	MOLHO INGLÊS 900 ML. LÍQUIDO ESCURO E OBTIDO A PARTIR DA FERMENTAÇÃO DE SOJA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	60,0000	R\$ 5,9000	R\$ 354,0000	EROS
093	7937	MOLHO MADEIRA - SACHÊ C/ 300 G. DEVE CONTER CHAMPIGNON, VINHO TINTO SECO, AMIDO MODIFICADO, MANTEIGA SEM SAL, CEBOLA EM PÓ, EXTRATO DE CARNE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES COM DATA DE VALIDADE DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE DO PRODUTO, TABELA NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12	UN	100,0000	R\$ 3,8700	R\$ 387,0000	PREDILECTA
094	8656	MOLHO SHOYO; OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA; COMPOSTO DE ÁGUA, SAL, SOJA, MILHO, AÇÚCAR, CORANTE E OUTROS INGREDIENTES PERM ITIDOS; ADMITINDO CONDIMENTOS E CEREAIS PERMITIDOS; NA FORMA LIQUIDA DE COR MARROM ESCURO; ISENTO DESUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM	UN	60,0000	R\$ 6,2100	R\$ 372,6000	EROS

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

		PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE 1 LITRO; VALIDADE A CONTAR DA ENTREGA DE 15 MESES, COM TAMP A INVIO LÁVEL E FECHADA;					
099	3268	ORÉGANO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, FECHADO E LIMPO, PESO LÍQUIDO DE 05G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 1KG - ORÉGANO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, FECHADO E LIMPO, PESO LÍQUIDO DE 05G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 1KG	KG	52,0000	R\$ 57,0000	R\$ 2.964,0000	BETEL
106	6874	PIPOCA DOCE: CONTENDO OS INGREDIENTES: CANJICA (MILHO), AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, COM VALIDADE 5 MESES. DEVE APRESENTAR AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E SER LIVRE DE GORDURAS TRANS. AS EMBALAGENS DEVEM SER INDIVIDUAIS CONTENDO 100GRAMAS CADA. - PIPOCA DOCE: CONTENDO OS INGREDIENTES: CANJICA (MILHO), AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, COM VALIDADE 5 MESES. DEVE APRESENTAR AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E SER LIVRE DE GORDURAS TRANS. AS EMBALAGENS DEVEM SER INDIVIDUAIS CONTENDO 100GRAMAS CADA.	EMB.	2.630,0000	R\$ 1,8000	R\$ 4.734,0000	PLINC
108	3221	PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO; EXTRA FORTE, PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; ; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	EMB.	1.120,0000	R\$ 12,3500	R\$ 13.832,0000	BURIAN

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

		INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, SEM SUJIDADES EMISTURAS (SELO ABIC). PRODUTO DE QUALIDADE. "TRÊS CORAÇÕES, FINO GRÃO E PILÃO" MARCA CITADA APENAS COMO REFERENCIAL DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, PACOTE DE 500G - TORRADO E MOÍDO; EXTRA FORTE, PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AOCASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; ; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, SEM SUJIDADES EMISTURAS (SELO ABIC). PRODUTO DE QUALIDADE. "TRÊS CORAÇÕES, FINO GRÃO E PILÃO" MARCA CITADA APENAS COMO REFERENCIAL DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, PACOTE DE 500G					
116	8644	SUCO DE ABACAXI, CONCENTRADO, DEVE CONTER ÁGUA, CONSERVADORES METASSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE COM AROMA IDÊNTICO AO NATURAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. CAIXA COM 12 X 500ML	CX	330,0000	R\$ 48,3000	R\$ 15.939,0000	DAFRUTA
118	8645	SUCO DE CAJU, CONCENTRADO, DEVE CONTER ÁGUA, CONSERVADORES METASSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE COM AROMA IDÊNTICO AONATURAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. CAIXA COM 12 X 500ML □	CX	430,0000	R\$ 38,8000	R\$ 16.684,0000	DAFRUTA
119	8646	SUCO DE GOIABA, CONCENTRADO, DEVE CONTER ÁGUA, CONSERVADORES METASSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE COM AROMA IDÊNTICO AONATURAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. CAIXA COM 12 X 500ML □	CX	330,0000	R\$ 48,3000	R\$ 15.939,0000	DAFRUTA

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

120	8647	SUCO DE MARACUJÁ, CONCENTRADO, DEVE CONTER ÁGUA, CONSERVADORES METASSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE COM AROMA IDÊNTICO AONATURAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. CAIXA COM 12 X 500ML	CX	430,0000	R\$ 64,3500	R\$ 27.670,5000	DAFRUTA
121	8648	SUCO DE UVA, CONCENTRADO, DEVE CONTER ÁGUA, CONSERVADORES METASSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE COM AROMA IDÊNTICO AONATURAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. CAIXA COM 12 X 500ML	CX	330,0000	R\$ 48,3400	R\$ 15.952,2000	DAFRUTA
Valor total						R\$ 229.376,75	

4.3- Mediante termo aditivo ou apostila, conforme o caso, os valores unitário e/ou total poderão ser atualizados monetariamente através do INPC ou mediante comprovação dos custos visando a recomposição do equilíbrio financeiro do contrato, cf. estabelecido em lei.

4.4-As despesas com execução deste contrato correrão a contas da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.00.2.04.00.15.452.0002.2.0035 - 3.3.90.30.00.2.06.01.08.244.0015.2.0061

3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0014.2.0018 -3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0003.2.0047

3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007-

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1- O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- A Comissão de Fiscalização da **CONTRATANTE** acompanhará a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1- De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa de até 10% (dez por cento)

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1% (um por cento) aomês.

7.2- Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.3- De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra “c” e “d” desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4- Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.

7.5- Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.

7.6- No caso de declaração de idoneidade, prevista na alínea “d”, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

7.7- A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte do contratado, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta.

7.8- Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
- d) paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração; e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do §2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência do contratado;
- m) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
n) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

7.9- Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

7.10- De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a: a) devolução de garantia; b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; c) pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1- Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

8.2- E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em quatro vias para todos os fins de direito.

Oratórios, 21 de julho de 2022

Contratante

PREFEITURA M. DE ORATÓRIOS
Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal

Contratado

ALIMENTOS VALE DO AÇO COMERCIO
ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
LTDA-EPP
Fábio Lopes de Freitas
Empresário

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101